



# **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA**

Autarquia Municipal

---

## **ISS TECNOLÓGICO - PASSO A PASSO**

### **1ª Fase: ELABORAÇÃO DO PROJETO**

- Preenchimento de Formulário, Cronograma Físico Financeiro e Resumo do Projeto. (Formulários no site [www.codel.londrina.pr.gov.br](http://www.codel.londrina.pr.gov.br))
- Proponente deverá consultar seu histórico da DMS – Declaração Mensal de Serviços para saber o valor máximo de seu projeto, conforme Parágrafo único do Artigo 6º do Decreto 411/2011.
- Elaborar o projeto em conformidade com a Lei 10.994/2010 e o Decreto 411/2011

### **2ª. Fase: APROVAÇÃO DO PROJETO...**

Após a análise prévia o projeto será encaminhado para a reunião da Comissão de Avaliação, que deliberará pela aprovação ou não do projeto, observando:

- 1) Ordem cronológica de protocolo;
- 2) Destinação mínima de 50% dos valores estipulados pelo executivo para o ISS Tecnológico à Micro e Pequenas Empresas;
- 3) Gastos com máquinas, equipamentos e infra-estrutura limitados a 49% do valor do projeto;
- 4) Projetos que contemplem individual ou cumulativamente:
  - a. aumento na contratação de mão-de-obra;
  - b. aumento de faturamento;
  - c. desenvolvimento tecnológico.

### **3ª. Fase: ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

Havendo aprovação do projeto pela Comissão de Avaliação, a empresa deverá assinar o Termo de Adesão ao Programa ISS Tecnológico com o nome do representante legal da empresa e reconhecer firma em cartório. Após este procedimento o Termo de Adesão deverá ser encaminhado à Codel – Instituto de Desenvolvimento de Londrina.

### **4ª. Fase: RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO**

A empresa receberá da Secretaria de Fazenda do Município o certificado que a habilitará a deduzir mensalmente do ISS devido a importância correspondente ao incentivo recebido.

### **5ª Fase: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

As empresas incentivadas deverão obrigatoriamente apresentar 02(dois) relatórios de acompanhamento/prestação de contas do projeto. Um relatório parcial deverá encaminhado ao se completar 50% do período de execução. O segundo relatório será o relatório de encerramento do projeto. A cada relatório deverá ser informado:

- I - o desenvolvimento do projeto de acordo com os cronogramas físico-financeiro e técnico apresentados;
- II - prestação de contas do mesmo período, de acordo e nos prazos estabelecidos em contrato;
- III - ISS devido, incentivo concedido e ISS recolhido.

Em cada relatório deverão ser anexados os documentos fiscais referente às aquisições de bens e contratação de serviços.

### **6ª Fase: ENCERRAMENTO DO PROJETO**

Juntamente com o relatório final, a empresa incentivada deverá preencher o Relatório de Encerramento e encaminha-lo Codel – Instituto de Desenvolvimento de Londrina, anexando todos os documentos comprobatórios do projeto e evidências. O relatório de acompanhamento será enviado para análise da Comissão de Avaliação do ISS Tecnológico.